PORTARIA N.º 1991/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 100609/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Luiz Sérgio Schuhmacher – CRM 4452, Luiz Fernandes Bernardi – CRM 2632 e Júlia Schuhmacher – CRM 20004, para reavaliação do condutor Carlos Nunes Da Silva, em Concórdia/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC